



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6941 – Quarta-feira, 3 de julho de 2024



internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 3.285 de 03 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), relacionados abaixo:

Representantes de Instituições Religiosas

Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

– Titular: Pr. ELTON POTHIN

– Suplente: ERLEI MOLTNER

Mitra Diocesana de Petrópolis

– Titular: ROGÉRIO LIMA TOSTA

Representantes de Envolvimento da Cultura dos Colonos e Imigrantes de Petrópolis

Casa D'Itália Anita Garibaldi de Petrópolis

Titular: WALMIR DA SILVA FERREIRA

Suplente: ANNA CARLA DOS SANTOS ROCHA

Representantes de Instituições de Ensino Superior

Universidade Católica de Petrópolis

Titular: BRUNO TAMANCOLDI MUNIZ

Suplente: TIAGO HAYMUSSI SALES

Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto (UNIFASE)

Titular: MARCELO SCISTOWICZ PEREIRA

Suplente: HUMBERTO DA SILVA MEDRADO

Representante dos Artesões de Petrópolis

Instituto de Desenvolvimento Econômico Solidário, Social, Humano, Artesanal e Sustentável (IDEAS)

Titular: MARCELO VALVERDE XAVIER

Suplente: CÁSSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES

Representante das Associações de Moradores

Federação das Associações de Moradores de Petrópolis (FAMPE)

– Titular: GIOVANNI SOARES ZANON

– Suplente: MÁRCIO JORGE GOMES PIZZI

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 24/2024

Procs. n.ºs 19467/24, 16385/24, 25739/24, 45209/22, 25858/24, 25777/24, 4301/96, 25859/24, 2948/04, 23130/24, 25691/24, 22028/24, 24900/24, 20214/23, 25193/24, 4855/03, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... 48362/23, 42542/23, 24803/24, 45982/23, 63199/23, 63201/23, 43226/23, 36996/23, 35018/23, 48542/23, 62933/23, 63506/23, 51544/23, 51860/23, 48853/23, 3558/24, 25133/24, 28120/19, 33956/21, 34305/23, 55943/23, 24989/23, 13010/23, 3026/22, 17721/23, 17720/23, 63185/23, 17446/23, 15901/23, 19073/23, 28711/23, 18928/23, 13454/23, 16385/23, 20308/23, 22364/23, 16199/23, 14271/23, 19076/23, 19279/23, 21645/24, 20041/24, ARQUIVE-SE... Processo n.º.: 25807/24, PREJUDICADO... – PROCESSO SEI – Processo n.º 13499/24, DEFERIDO, FAÇA-SE O QUE CONSTAR...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 560/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2024, livro E-126, fls. 75/76, Processo Administrativo n.º 5956/2024. Termo de Transferência de Concessão de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, na qualidade de PRIMEIROS CONCESSIONÁRIOS: GIOVANI FELIX DE BRITO MAZZI, INDIAMARA MARTINS DE BRITO, MARCELO DE BRITO MAZZI, representados pelo Sr. CARLOS ALBERTO DELGADO e SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS AFONSO BATISTA; ALEXANDRO BATISTA e RAFAEL BATISTA, representados pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS AFONSO BATISTA, firmam o presente termo através do qual os PRIMEIROS CONCESSIONÁRIOS, com anuência do CONCEDENTE, transferem aos SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n.º 84.927 localizada na quadra n.º 12, fila 07 e ordem SUB 1, do Cemitério Municipal de Petrópolis nos termos dos artigos 199, 200,

230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005. Taxa recolhida no valor de R\$ 622,86, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 570/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2024, Livro E-126, fls. 77/78 Processo Administrativo n.º 46357/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e SOLANGE DA MOTTA BADRIAN, ELIANE NUNES DA MOTTA, TELMA MARIA NUNES DA MOTTA, FERNANDA HELOISA NUNES DA MOTTA, LILA MARIA DA MOTTA MENESCAL CONDE, na qualidade de concessionárias, representadas pela Sra. SOLANGE DA MOTTA BADRIAN, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 12.151 localizada na quadra n.º 01, fila 09, ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 577/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2024, livro E-126, fls. 79/80, Processo Administrativo n.º 56070/2023. Termo de Transferência de Concessão de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA JEANNE CARLA DE MENDONÇA LIMA representada pelo Sr. FÁBIO RIBEIRO SALLOUM, e SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS: FÁBIO RIBEIRO SALLOUM e RAFAEL RIBEIRO SALLOUM, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, com anuência do CONCEDENTE, transfere aos SEGUNDOS CONCESSIONÁRIOS, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n.º 79.447 localizada na quadra n.º 17 esquerdo, 1º Platô, fila 03 e ordem 07, do Cemitério Municipal de Petrópolis nos termos dos artigos 199, 200, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005. Taxa recolhida no valor de R\$ 587,23, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 608/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 041/2024 – Processo n.º 59722/22 – Pregão Eletrônico n.º 223/23; ARP n.º 042/2024 – Processo n.º 59722/22 – Pregão Eletrônico n.º 223/23; ARP n.º 043/2024 – Processo n.º 59722/22 – Pregão Eletrônico n.º 223/23; ARP n.º 044/2024 – Processo n.º 59722/22 – Pregão Eletrônico n.º 223/23; ARP n.º 045/2024 – Processo n.º 28555/23 – Pregão Eletrônico n.º 080/23; ARP n.º 046/2024 – Processo n.º 29297/23 – Pregão Eletrônico n.º 305/23; ARP n.º 047/2024 – Processo n.º 29297/23 – Pregão Eletrônico n.º 305/23; ARP n.º 048/2024 – Processo n.º 29297/23 – Pregão Eletrônico n.º 305/23; ARP n.º 049/2024 – Processo n.º 29297/23 – Pregão Eletrônico n.º 305/23; ARP n.º 050/2024 – Processo n.º 46874/23 – Pregão Eletrônico n.º 311/23; ARP n.º 051/2024 – Processo n.º 46874/23 – Pregão Eletrônico n.º 311/23; ARP n.º 052/2024 – Processo n.º 41571/23 – Pregão Eletrônico n.º 278/23; ARP n.º 053/2024 – Processo n.º 41571/23 – Pregão Eletrônico n.º 278/23; ARP n.º 054/2024 – Processo n.º 41571/23 – Pregão Eletrônico n.º 278/23; ARP n.º 055/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 056/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 057/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 058/2024 – Processo

n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 059/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 060/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 061/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 062/2024 – Processo n.º 38941/23 – Pregão Eletrônico n.º 316/23; ARP n.º 063/2024 – Processo n.º 41571/23 – Pregão Eletrônico n.º 278/23; ARP n.º 064/2024 – Processo n.º 51000/23 – Pregão Eletrônico n.º 294/23; ARP n.º 065/2024 – Processo n.º 51000/23 – Pregão Eletrônico n.º 294/23; ARP n.º 066/2024 – Processo n.º 51000/23 – Pregão Eletrônico n.º 294/23; ARP n.º 067/2024 – Processo n.º 51531/23 – Pregão Eletrônico n.º 295/23; ARP n.º 068/2024 – Processo n.º 51531/23 – Pregão Eletrônico n.º 295/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 632/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2024, Livro E-126, fls. 90/91 Processo Administrativo n.º 09330/2014. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ELIZABETH CATTACINI DANTAS PEREIRA, FERNANDO GERALDO CATTACINI, RODOLFO SOARES ALVES DANTAS, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. ELIZABETH CATTACINI DANTAS PEREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 57.550 localizada na quadra n.º 12, fila 15, ordem 13 do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 640/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2024, Livro E-126, fls. 95/96 Processo Administrativo n.º 43451/2021. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 3º Distrito, entre o Município de Itaipava e; DERIA MARIA DE OLIVEIRA FRIAS FONTAINE, PATRICIA GUIMARÃES FRIAS, GUILHERME GUIMARÃES FRIAS, FELIPE GUIMARÃES FRIAS, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. FREDERICO DE OLIVEIRA FRIAS, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 12.888, localizada na quadra 04, fila 06, ordem 10, do Cemitério Municipal de Itaipava, sem prejuízo da concessão já conferida a ANTONIO DA COSTA FRIAS, MARIA DA GLORIA FRIAS PEREIRA RAMOS, FREDERICO DA COSTA FRIAS NETO, LEILA ALMEIDA DA COSTA FRIAS, NILSE ALMEIDA FRIAS, ELIZABETE ALMEIDA DA COSTA FRIAS e RONALDO ALMEIDA DA COSTA FRIAS cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 19/2003, lavrado no Livro E-46, Folhas 37/38 – Processo n.º 9891/2002 e Termo 14/2014, lavrado no Livro E-103, Folhas 25/26 – Processo n.º 2160/2013. Taxa recolhida de R\$ 115,71. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 654/2024

Processo administrativo n.º 64362/2023. "Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio". Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 22 de 27 de junho de 2024

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo para proceder à fiscalização e acompanhamento dos seguintes processos:

– CAMILA ZAIDEN REMPTO, matrícula n.º 24761-8, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, n.º 14829/2024.

– LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES, matrícula n.º 21523-6, Chefe da Divisão de Alta Complexidade n.º 14838/2024 e n.º 14839/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2024

Processo n.º 0763/2024 – Autorizo a celebração do Termo de Locação, entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e SRA. DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 521.125.867-34 e SR. JOSÉ ALVES DA COSTA, inscrito no CPF n.º 468.887.807-91, do imóvel localizado à Rua Prefeito Yedo Fiuzza, n.º 547, Independência, Petrópolis/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2024, conforme Parecer e Minuta. Publique-se em 29/02/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 063a/2024

Processo n.º 16784/2024 – Autorizo a celebração do Termo de Ajuste em favor da empresa SÃO JOSÉ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA., CNPJ 48.037.427/0001-90. Publique-se em 11/06/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 066/2024

Processo n.º 3369/2024 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do valor da carne de frango, filé de peito, congelado, entre o Município de Petrópolis, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA., CNPJ 23.937.614/0001-08. Publique-se em 18/06/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 067/2024

Processo n.º 3092/2024 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

do valor do arroz integral tipo 1, entre o Município de Petrópolis, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 01.573.581/0001-13. Publique-se em 24/06/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 52/2024

Processo n.º 21476/2024 – Autorizo pagamento, mensal de 1/2 (meio) salário mínimo vigente enquanto perdurar e permanecer o serviço de acolhimento, para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com fulcro no art. 1º, Inciso III, alínea “c”, da Resolução 109/2011 c/c Decreto Municipal 648/2011, conforme parecer jurídico n.º 43/2024. Publique-se em 14/05/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 061/2024

Processo n.º 19369/2024 – Autorizo a celebração do Termo Contratual entre o Município de Petrópolis, por meio da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e ELETROBAUER SISTEMAS ELETRÔNICOS – LTDA, CNPJ 68.661.545/000182, para atender a segurança e monitoramento da sede desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se em 28/05/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 68/2024

Processo n.º 23521/2024 – SAS – Autorizo aquisição de marmitec e saco em polietileno resistente esterilizado para prover os equipamentos desta Secretaria, no auge da situação emergencial com dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 42/2024, para contratação da empresa JZ MERCANTIL LTDA. CNPJ 50.979.093/0001-16. Publique-se em 24/06/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Saúde

CORRIGENDA

Portaria n.º 103 DRH de 21/05/2024, publicada no DOM n.º 6915 de 27/05/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: “DETERMINAR que o servidor REINALDO HACK BERLIN, matrícula n.º 3119, no cargo de Motorista, passe a ter exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Petrópolis, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 06/05/2024, com ônus para esta Secretaria, conforme processo administrativo n.º 6256/2024.”

Leia-se: “DETERMINAR que o servidor REINALDO HACK BERLIN, matrícula n.º 3119, no cargo de Motorista, passe a ter exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Petrópolis, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 06/05/2024, sem ônus para esta Secretaria, conforme processo administrativo n.º 6256/2024.”

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

COMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, na segunda-feira, dia 08/07/2024, com início às 19h e término previsto para às 20h30, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária de 10/06/2024;
- 2) Preparativos para a realização da 18ª CMTT.

Petrópolis, 01 de julho de 2024.

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAÚJO

Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 04 de julho de 2024, às 18h na Casa dos Conselhos, na Avenida Koeler, 260, Centro.

1. PONTOS DE PAUTA
 - a) Aprovação das ATAs do COMDEMA de 02 de maio de 2024 e 06 de junho de 2024;
 - b) Apresentação da Atualização do Regimento Interno;
 - c) Esclarecimento sobre o andamento do Código Ambiental! aprovado na 5ª Conferência de Meio Ambiente e sobre a Comissão Especial criada na Câmara de Vereadores;
 - d) Decisão de encaminhamento sobre a não apresentação da atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico;
 - e) Informe sobre a Conferência Nacional de Meio Ambiente– dezembro/24;
 - f) Informe sobre as obras da ruína no Parque Natural Municipal Padre Quinha;
 - g) Informe sobre o Decreto do PROMEA
2. ASSUNTOS GERAIS

JULIA HORTA

Secretária Executiva do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, terá como finalidade discutir e avaliar as Políticas Públicas sobre drogas no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 2º – São objetivos da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS:

I – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade na formulação e no acompanhamento das políticas municipais sobre drogas;

II – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e acompanhamento da política municipal sobre drogas;

III – Estimular o constante fortalecimento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Petrópolis;

IV – Discutir e definir subsídios e recomendações para a construção do Sistema Municipal de Políticas sobre drogas.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º – A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS será realizada no dia 27 de julho, de 2024, no Auditório Arthur de Sá Earp, na UNIFASE (Centro Universitário Arthur de Sá Earp), localizada à Av. Barão do Rio Branco, 1003, Centro, Petrópolis, RJ.

Art. 4º – A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS tem abrangência municipal e, consequentemente, as análises, formulações e proposições nela desenvolvidas devem ter esse foco, considerando as inter-relações com a questão estadual e nacional.

Art. 5º – Em todas as etapas da Conferência, o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas ao temário.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 6º – A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS terá como tema central: “DROGAS, SAÚDE E SOCIEDADE: ONDE ESTAMOS HOJE?”.

Art. 7º – Os eixos temáticos que serão colocados em discussão na IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS serão:

- Eixo I: **Drogas lícitas: consequências e desafios do uso abusivo;**
- Eixo II: **A Nova política de criminalização das drogas ilícitas;**
- Eixo III: **Drogas: Impactos nas relações sociais, educacionais, familiares e laborais.**

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 8º – A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS dar-se-á por meio de palestras, discussões em grupos e plenárias.

Parágrafo Único – As apresentações nas palestras terão por finalidade oferecer subsídios e propiciar discussões das questões que envolvem o temário da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, fornecendo elementos para reflexão e proposição de deliberações aos participantes no momento dos trabalhos de grupo, segundo o seguinte cronograma:

Dia 27 de julho, de 2024 – sábado

8h30: Inscrições e credenciamento

9h: Composição da Mesa e Abertura

9h30: Aprovação do Regimento Interno e Apresentação Cultural

10h: Palestras relacionadas aos Eixo I, II e III

12h: Almoço

13h30: Retorno e Divisão dos Grupos de Trabalho

15h30: Plenária para apresentação e aprovação das propostas

17h: Encerramento e Coffee Break de confraternização.

Art. 9º – O temário da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS será apresentado por palestrantes convidados, com notório saber da área.

Art. 10 – A plenária será dividida em 03 (três) grupos de trabalho, que terão o objetivo de aprofundar a discussão sobre os eixos temáticos da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 – Para desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora eleita em assembleia, constituída pelos seguintes membros:

- I – Coordenador;
- II – Secretário Geral;
- III – Relator Geral.

Art. 12 – A Conferência será conduzida pelo Coordenador da comissão organizadora e, na sua ausência ou eventual impedimento, pelo Secretário Geral.

Art. 13 – São atribuições da Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento interno da Conferência e submetê-lo ao Conselho Municipal de políticas sobre Drogas para aprovação;

II – Promover a realização do evento, cuidando de todos os aspectos administrativos e financeiros que o envolvem, juntamente com a Secretaria de Saúde;

III – Selecionar os apresentadores e debatedores oficiais, bem como deliberar sobre os documentos técnicos oficiais;

IV – Credenciar os delegados;

V – Elaborar o Relatório Final;

VI – Resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regimento.

Art. 14 – Compete ao Coordenador da Comissão Organizadora:

I – Elaborar a programação da Conferência;

II – Coordenar e dirigir as atividades necessárias à realização da Conferência;

III – Convocar, quando necessário, reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão.

Art. 15 – Compete ao Secretário Geral:

I – Promover a elaboração dos documentos técnicos oficiais do Temário Central;

II – Responsabilizar-se pelos trabalhos de rotina e por toda a correspondência;

III – Recepcionar os convidados oficiais;

IV – Cuidar da divulgação e promoção do evento e de todos os serviços gráficos e de apoio relativos à Conferência;

V – Elaborar o relatório final da Conferência;

VI – Substituir o Coordenador em caso de impedimento.

Art. 16 – Compete ao Relator Geral:

I – Consolidar relatórios dos Grupos de Trabalho;

II – Realizar as tarefas necessárias à edição dos textos finais da Conferência;

III – Orientar e coordenar Grupos de Trabalho na elaboração dos relatórios;

IV – Orientar e supervisionar a elaboração do relatório final da Conferência.

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 17 – Poderão participar da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, representantes da sociedade civil, poder executivo e interessados na temática em geral.

Art. 18 – As inscrições para participar da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS poderão ser realizadas do dia 01 de julho, até dia 22 de julho, do corrente ano, na página da Prefeitura de Petrópolis no site www.petropolis.rj.gov.br, ou na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis RJ, no horário das 9h às 17h; ou ainda, no dia 27/07/2024, até às 9h.

Parágrafo Único – O Regimento estará disponível no momento da inscrição de forma on-line pelo site da prefeitura e de forma física na Casa dos Conselhos, para que seja feita a leitura prévia, dessa forma, no momento de “Aprovação do Regimento Interno”, o mesmo entrará em aprovação sem proceder leitura. Caso não haja destaques o Regimento será aprovado, na hipótese que existam destaques os mesmos serão elucidados pela Comissão Organizadora e após as elucidações e o aceite o Regimento será aprovado.

CAPÍTULO VII DOS DELEGADOS

Art. 19 – Serão considerados como delegados, com direito a voz e voto, todos os participantes que se inscreverem na IV Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Parágrafo Único – Todos os conselheiros do CMPD, são delegados, natos.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 20 – Considerando que está em tramitação na Casa Legislativa a reformulação da Lei de Criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, como aprovado previamente em Reunião Ordinária do referido Conselho, os representantes dessa conferência concordam em estender o mandato dos atuais conselheiros e da composição da mesa Diretora, até a promulgação da referida Lei.

Art. 21 – Igualmente, os representantes dessa conferência concordam com a realização de uma Assembleia Eleitoral, para definição dos futuros conselheiros, tão logo seja promulgada a nova Lei, sem necessidade, portanto, de realização de nova Conferência para essa finalidade, em até 30 dias após a promulgação da nova lei.

Art. 22 – Quando da convocação e realização da Assembleia Eleitoral, poderão candidatar-se, todas as entidades legalmente organizadas há mais de 2 (dois) anos e representantes da sociedade civil, desde que tenham se inscrito e participado da IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, devidamente credenciados.

CAPÍTULO IX DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 23 – Os grupos de trabalho contarão com 1 (um) Coordenador (a) e 1 (um) Relator (a), ambos indicados (as) pelos integrantes de cada grupo.

Art. 24 – A (O) Coordenadora (r) do grupo terá como atribuições:

I – Iniciar e orientar a discussão dos temas;

II – Apresentar a metodologia de trabalho a ser adotada pelo grupo.

CAPÍTULO X DA PLENÁRIA FINAL

Art. 25 – A sessão plenária, de caráter deliberativo, terá como competência:

I – Discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas de deliberações que constarão no relatório final;

II – Aprovar ou rejeitar as moções eventualmente apresentadas.

Art. 26 – As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora até as 12h30 do dia 27 de julho de 2024 e devem ser aprovadas por maioria simples dos participantes dos grupos de trabalho para que tenham validade.

Art. 27 – O Relator Geral efetuará a leitura do relatório consolidado, contendo as propostas produzidas nos grupos de trabalho e apresentadas à Comissão de Organização assegurando a todos os participantes credenciados o direito de solicitar destaques, para exame de qualquer um dos seus pontos.

Art. 28 – O processo de apreciação e aprovação do relatório final dar-se-á da seguinte forma:

I – Apresentação do consolidado das propostas dos grupos de trabalho;

II – Aprovação e destaques das propostas;

III – Discussão e votação das propostas em destaque, feitas pela plenária final.

§ 1º – A aprovação se dará mediante o voto da maioria simples dos (as) delegados (as) presentes;

§ 2º – As solicitações de destaque pertinentes às propostas e/ou moções deverão ser apresentadas

oralmente à mesa coordenadora, a qual submeterá as mesmas à aprovação da plenária;

§ 3º – Os (As) propositores (as) dos destaques terão até 2 (dois) minutos para a defesa do seu ponto de vista. Após esse tempo, a mesa concederá a palavra a outro membro que se apresente para defender proposição contrária, com o mesmo tempo, com a possibilidade de réplica;

§ 4º – Elucidadas, as propostas de destaque serão submetidas à votação pela plenária, através de crachá específico e intransferível, fornecido pela Comissão Organizadora no ato do credenciamento, sendo aprovadas aquelas que obtiverem maioria simples dos votos, identificados por contraste e recorrendo-se a contagem, em caso de dúvida;

§ 5º – Em caso de extravio do crachá, não haverá concessão de uma segunda via;

§ 6º – O uso dos crachás pelos delegados, e sua guarda, durante a votação será de exclusiva responsabilidade de seu detentor (a) e não será permitido delegar a outros participantes para o voto;

§ 7º – As propostas que não forem destacadas, serão consideradas aprovadas por unanimidade pela plenária.

Art. 29 – Após iniciada as votações, serão vetados os levantamentos e demais interrupções, relativos à proposta em votação.

Art. 30 – Não serão aceitas a inserção de novas propostas que não as discutidas nos grupos de trabalho.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 – Aos participantes das sessões plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgar não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 32 – Será entregue material no ato do credenciamento na IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS para todos os inscritos.

Art. 33 – Serão conferidos certificados aos inscritos, aos conferencistas, membros da Comissão Organizadora e a Equipe Técnica de Apoio.

Parágrafo único – Os certificados citados, serão entregues de forma física, presencialmente ao final da Conferência.

Art. 34 – As deliberações da presente Conferência serão tornadas públicas por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 35 – Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Plenária da IV Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 36 – O presente Regimento Interno da IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS será publicado no Diário Oficial do Município, após sua aprovação no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 37 – Caberá a Secretaria de Saúde, disponibilizar todos os recursos necessários para realização da IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas.

VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ
Coordenadora da Comissão Organizadora

Secretaria de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 06/2024
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º 14540/2024

Natureza: Contrato de Autorização de uso

Firmado: 12 de junho de 2024

Autorizados: Associação Arte em Petrópolis

– Associação de Artesãos Arte entre Amigos

– Instituto de Desenvolvimento Econômico Solidário,

Social, Humano, Artesanal e Sustentável

– Associação Artesanato Petrópolis

– ASA – Associação Solidária Serra das Artes
– Associação Artes em Movimento de Petrópolis
– Associação Aprendendo a Brincar
– Associação Atitude Artesanal
– Associação de Artesãos Cidade Imperial
– Associação Neilarte de Artesãos
– ADESP – Associação Para o desenvolvimento Sustentável Participativo
– Associação Unidos Pela Arte – UNIARTE
– Raízes do Ofício Associação dos Produtores Artesanais e Artistas Populares de Petrópolis
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para exposição e vendas de produtos artesanais na Rua Alfredo Pachá durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 14540/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizados:
– Associação Jovens em Ação – AJA
– Associação Renovar Saúde Criança
– Associação Lar Santa Catarina
– Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis
– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Petrópolis
– Centro Educacional Comunidade São Jorge
– Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13991/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: Clube 29 de Junho
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º § 1º Lei n.º 7673/2018.
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13987/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: Associação das cervejarias Artesanais do Município de Petrópolis
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 70.308,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 13 de junho de 2024
Autorizado: CASA BRUDER EVENTOS LTDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 26.784,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 13 de junho de 2024
Autorizado: CASA DO ALEMÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LANCHES LTDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018

Valor: R\$ 40.176,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024
Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: BARBAROS CHOPERIA LTDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 33.480,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: GRÃO VERDE CAFÉ LTDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 26.784,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 20 de junho de 2024
Autorizado: KIOSQUE DO ALEMÃO DE PETRÓPOLIS LANCHONETE LTDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 40.176,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: MICHEL PORTO COUTINHO GASTRONOMIA E SOUVENIR
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 33.480,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 13 de junho de 2024
Autorizados:
– PAVELKA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
– EMPÓRIO PAVELKA LTDA – CNPJ: 42.645.956/0001-90
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 40.176,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 13990/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 13 de junho de 2024
Autorizado: HELISAN CONFEITARIA LTDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos no interior do Palácio de Cristal durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município e Art. 1º, § 1º Lei 7673/2018
Valor: R\$ 26.784,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 14543/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 06 de junho de 2024
Autorizado: INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DO BINGEN
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos na Rua Alfredo Pachá, durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município.

Valor: R\$ 13.392,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024
Processo n.º 14543/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 13 de junho de 2024
Autorizado: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS ALEMAES DE PETRÓPOLIS
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos na Rua Alfredo Pachá, durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município.
Valor: R\$ 13.392,00
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 14543/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 13 de junho de 2024
Autorizado: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS ALEMÃES DE PETRÓPOLIS
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para comercialização de alimentos na Rua Alfredo Pachá, durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município.
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 22309/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: ONG QUALIDADE VIDA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para exposição e vendas de produtos artesanais na Rua Alfredo Pachá durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 22312/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: INSTITUTO TODOS JUNTOS NINGUÉM SOZINHO
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para exposição e vendas de produtos artesanais na Rua Alfredo Pachá durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 22314/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: ASSOCIAÇÃO SOS SERRA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para exposição e vendas de produtos artesanais na Rua Alfredo Pachá durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

Processo n.º 22306/2024
Natureza: Contrato de Autorização de uso
Firmado: 12 de junho de 2024
Autorizado: ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Objeto: Autorização de uso de espaço específico e delimitado para divulgação de projeto de cunho social na Rua Alfredo Pachá, durante a 35ª Edição da Bauernfest
Fundamentação Legal: Art. 120 § 4º da Lei Orgânica do Município
Valor: Contrato firmado de forma não onerosa.
Vigência: 20 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024

SILVIA GUÉDON
Secretária de Turismo

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



CPTRANS

ERRATA

Torne-se sem efeito na publicação no DOM n.º 6859 de 07/03/2024 da Ata de Reunião da Comissão de Análise de Defesa de Autuação (CDA) de 25/01/2024, o resultado do processo n.º 59.546/2023, Auto de Infração n.º 27097 cujo resultado correto foi o DEFERIMENTO do mesmo.

IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO
Presidente da CDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, a comparecerem à Sede da CPTRANS, situada à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, no dia 04 de julho de 2024, às 9h, munidos de documento de identificação, quando receberão as devidas instruções para apresentação de documentação exigida a fim de dar início a fase de admissão.

Agente de Trânsito

ANDERSON LUIS MONTES.....1º AC
WALLACE OLIVEIRA DE ASSIS.....2º AC
JESSICA OLIVEIRA BARROSO.....3º AC
ANTONIO RAIMUNDI DE SOUZA NETO.....4º AC
HENRIQUE MELLO THEUNISSE PRZEWODOWSKI 5º AC
LUIZ HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA.....6º / 1º PPP
WELLINGTON OLIVEIRA LOPES.....7º / 2º PPP
MARCOS VINICIUS CHRIST SILVA.....8º AC
RICKSON DA COSTA VASCONCELLOS.....9º AC
ROMULO PEREIRA MARTINS.....58º 1º PDC

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-presidente

Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, imprerivelmente.

Nome	Vencimento
DERCY DE SOUSA VITORINO.....	01/07/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 21	
JAELSON LUIZ GOMES.....	01/07/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 26	
ANTONIO CORREA PAIVA.....	03/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 16	
JORGE LUIZ DE ANDRADE.....	05/07/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 32	
JORGE ALONSO GOMES.....	05/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 10	
JOAO CARLOS PERREIRA CAETANO.....	05/07/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 34	
JOEL RIBEIRO.....	06/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 12	
SIMONE CELESTINO COELHO.....	06/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 05	
EDITH FERREIRA DA CUNHA.....	06/07/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 09	
MANOEL EDUARDO CORREA FILHO.....	07/07/2024
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 07	
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS MELLO.....	07/07/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 36	

Nome	Vencimento
MARIA DO CARMO NOGUEIRA.....	08/07/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 10	
ELISABETE DA CONCEICAO MACHADO.....	08/07/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	
SEBASTIAO LEONEL DO VALLE.....	08/07/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	
TATIANA REGINA HENRIQUE MORETTI.....	09/07/2024
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	
ANTONIO FERNANDO PEREIRA.....	09/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 12	
IOLANDA FONTES DA SILVA.....	11/07/2024
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C. Ordem 08	
SIDENIR DAMASCENO DE AZEVEDO.....	11/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16	
JOSE LUIZ DE PAIVA FREITAS.....	12/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 14	
TATIANA DA SILVA VILLA REAL.....	12/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 15	
JACIRA MARIA DOS SANTOS.....	13/07/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila A. Ordem 17	
RITA FRANCA DE OLIVEIRA.....	13/07/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 17	
VANESSA SALU MELLO.....	13/07/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	
ALBERTINA VIANNA DA SILVA.....	16/07/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 02	
SONIA MARIA DOS SANTOS GONCALVES.....	16/07/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 18	
ADILSON BARBOSA CONRADO.....	16/07/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 19	
ANGELINA CORDEIRO MIRANDELLA.....	18/07/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 19	
NEUZA BARBOSA DA SILVA.....	18/07/2024
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 04	
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ SERAFIM.....	19/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 21	
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO.....	20/07/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 25	
MARIA LUIZA DE ALVARENGA SILVA.....	20/07/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 14	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA.....	20/07/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 17	
AILTON CESAR SOARES HAMMES.....	20/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	
JOAO ANTONIO ALBINO DOS SANTOS.....	22/07/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 06	
TEREZA DO ROZARIO OLIVEIRA DE ARAUJO.....	22/07/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 07	
ROGERIO DE ALMEIDA VENANCIO.....	23/07/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 07	
CLEMENCEAU ELIAS DAHER CHEDIER.....	23/07/2024
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 24	
VINICIUS TAVARES BARBOSA.....	24/07/2024
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 25	
MARCIO DE SOUZA.....	25/07/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 03	
LUIZ FERNANDO DE PAULA.....	26/07/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 09	
MAURO SOUZA DE OLIVEIRA.....	26/07/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 05	
VALDIR EZEQUIEL DA PAIXAO SILVA.....	27/07/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 14	
SUELI DOS SANTOS.....	27/07/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 05	
JOSE DA FONSECA.....	29/07/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 24	
DULCE DE SOUZA MATOS.....	29/07/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 11	
ALEF PATRICK GOMES DA COSTA.....	29/07/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 13	

Nome	Vencimento
DIVA LEITE DA SILVA.....	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 27	
MARIA DA PENHA LEAL DA SILVA.....	30/07/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 02	
FLAVIO ROBERTO MENDES MARCONDES.....	30/07/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 22	
MARLENE CECILIA BECK DA COSTA.....	30/07/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 07	
JORGE MATHIAS FONTES.....	30/07/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 28	

SEPULTURA MUNICIPAL

HERCILIA MARIA DOS ANJOS AVELAR.....	31/07/2024
SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. A	
MARIA DA PENHA SILVESTRE.....	31/07/2024
SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. B	
CLAUDIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR.....	31/07/2024
SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. C	
ANDRE LUIS SILVA.....	31/07/2024
SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. D	
ADEMAR ELBERT PINTO.....	31/07/2024
SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. A	
DARIA LUIZA DA CONCEICAO VIEIRA.....	31/07/2024
SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. B	
DANIELA DA SILVA.....	31/07/2024
SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. C	
ELISABETH DUTRA.....	31/07/2024
SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. D	

CEMITERIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

JOEL PEREIRA BORGES.....	01/07/2024
SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. A	
MARCOS ANTONIO ALVES CABRAL.....	03/07/2024
SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. B	
LAURITA MARIA SILVEIRA.....	03/07/2024
SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. C	
HELENO JOSE ALVES CABRAL.....	03/07/2024
SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. D	
HELIO PEREIRA LEAL.....	12/07/2024
SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. A	
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA.....	12/07/2024
SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. B	
REGINA COSTA DE SA.....	12/07/2024
SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. C	
CARMEM LUCIA RIBEIRO DE PAULA.....	12/07/2024
SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. D	
GLORIA DIAS DE SOUZA BULA.....	14/07/2024
SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. E	
JOSE MOURA DOS SANTOS.....	14/07/2024
SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. A	
SEBASTIAO MIGUEL FURTADO.....	16/07/2024
SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. B	
SALVADOR FURTADO DA SILVA.....	16/07/2024
SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. C	
DEUSEDITO DE MOURA CASTRO.....	17/07/2024
SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. D	
WANOR MUNIZ.....	29/07/2024
SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. A	
MARIA DO ROZARIO DE FATIMA.....	30/07/2024
SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. B	
NELY CRISTINA GOMES.....	31/07/2024
SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. C	
VIRGINIA RITA DE OLIVEIRA.....	02/08/2024
SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. D	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180